



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA N. 18, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Altera a Portaria n. 9, de 1º de fevereiro de 2023, que determina a publicação do calendário de inspeções para verificação do funcionamento dos setores administrativos e judiciais dos Tribunais de Justiça, no ano de 2023.

O CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art 1º, da Portaria n. 9, de 1º de fevereiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Tornar público o calendário de inspeções para verificação do funcionamento dos setores administrativos e judiciais dos Tribunais de Justiça, no primeiro semestre do ano de 2023:

Tribunal	Modalidade	Período
Tribunal de Justiça do Amapá	Presencial	6/2/2023 a 8/2/2023
Tribunal de Justiça do Maranhão	Presencial	1º/3/2023 a 3/3/2023
Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte	Presencial	10/4/2023 a 12/4/2023
Tribunal de Justiça do Pará	Presencial	24/4/2023 a 26/4/2023
Tribunal de Justiça de Pernambuco	Presencial	8/5/2023 a 12/5/2023
Tribunal de Justiça de Sergipe	Presencial	22/5/2023 a 25/5/2023
Tribunal de Justiça de Alagoas	Presencial	12/6/2023 a 14/6/2023
Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro	Presencial	26/6/2023 a 30/6/2023
Tribunal de Justiça do Estado do Acre	Presencial	3/7/2023 a 5/7/2023
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	Presencial	17/7/2023 a 21/7/2023

...” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIS FELIPE SALOMÃO**
Corregedor Nacional de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FELIPE SALOMÃO, MINISTRO CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA**, em 20/03/2023, às 19:49, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1514336** e o código CRC **706510EB**.